



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2444ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 11
DE AGOSTO DE 2011.**

1 Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano dois mil e onze (2011), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Conselheiro
4 Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima** presentes os Conselheiros, **Umberto**
5 **Silveira Porto**, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e Conselheiro
6 Substituto Antônio Gomes Vieira Filho e os Auditores, **Renato Sérgio Santiago**
7 **Melo** e auditor **Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o representante do
8 Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a), Dra **Isabela Barbosa**
9 **Marinho Falcão** verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente
10 declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão
11 anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior, não havendo
12 expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos, o
13 Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, solicitou retirada do Processo TC nº
14 00715/10, para uma nova notificação e o adiamento do Processo TC nº 04645/06,

15 para próxima sessão, Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima**, fez constar que o
16 processo ora adiado seja desde já considerado notificado, fez constar ainda a
17 presença do advogado, Dr. Marco Aurélio de M. Villar, OAB/12802/PB,
18 representando o notificado, fez defesa oral no Processo TC nº 09828/10, da classe
19 (f) ratificou a defesa apresentada nos autos, presente ainda o notificado no
20 Processo TC nº 5730/10, Sr. Edmilson de Araújo Soares, ambos solicitam
21 inversões de pauta pela ordem, passou-se então; **PAUTA DE JULGAMENTO**
22 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES –**
23 **CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS,**
24 **REFORMAS E PENSÕES -** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
25 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
26 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
27 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**,
28 Processos TC nºs 09412/09, 10682/09, 11287/09, 11294/09, 11512/09, 00800/10,
29 00805/10, 00821/10, 03403/10, 08553/10, 04418/11, 04444/11, 04448/11,
30 04543/11, 04569/11, 4659/11, 04703/11, 04817/11, 04873/11, 05124/11,
31 05130/11, 05132/11 05188/11, 05303/11, 05312/11, 07260/11, 07275/11,
32 07300/11, 07303/11, 07319/11, 07334/11, 07337/11, 07363/11, 07396/11,
33 07404/11, 07423/11, 07437/11, 07439/11, 07450/11, 07470/11, 07481/11,
34 07485/11, 07505/11, 07523/11, 07832/11, 08219/11, 08229/11º com exceção do
35 nono julgado pela assinatura de prazo todos os demais foram pela regularidade com
36 concessão dos competentes registros tudo conforme constam seus respectivos atos
37 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
38 Eletrônico); **NA CLASSE “O”– DIVERSOS -** Procedida à leitura dos relatórios,
39 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
40 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
41 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes**
42 **Cunha Lima**, Processo TC nº 06732/06 pelo conhecimento e improcedência da

43 denúncia tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
44 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE**
45 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**
46 **SESSÃO - NA CLASSE “F”– CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E**
47 **LICITAÇÕES** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
48 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
49 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
50 decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs
51 09828/10 e 08753/11 o primeiro com presença do notificado através do seu
52 representante legal, julgado pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de
53 prazo e recomendação e o segundo pela regularidade e arquivamento tudo
54 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
55 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator
56 **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 05731/07 com ausência do notificado,
57 julgado pela irregularidade, aplicação de multa pessoal, assinatura de prazo e
58 recomendação tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
59 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
60 Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 08497/08, 05777/11 e
61 06429/11 todos pela regularidade e arquivamento tudo conforme constam nos seus
62 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
63 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS,**
64 **REFORMAS E PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
65 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
66 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
67 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
68 Processos TC nºs 04913/06, 07676/11, 07740/11, 07924/11, 08848/11, 08884/11,
69 08896/11, 08900/11 e 9002/11 todos pela regularidade e concessão dos
70 competentes registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores

71 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
72 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s 03151/06,
73 07250/11, 07268/11, 07274/11, 07367/11, 07408/11, 07512/11, 07514/11,
74 07892/11, 07930/11, 07936/11, 08226/11, 08227/11, 08410/11 e 08651/11 todos
75 pela regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam nos
76 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
77 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**,
78 Processos TC n°s 03363/08, 03364/08, 08341/08, 08819/09, 11192/09, 11328/09,
79 02314/10, 02316/10, 02334/10, 02349/10, 02351/10, 02352/10, 06438/10,
80 01524/11, 1629/11, 03821/11, 04389/11, 04405/11, 04413/11, 04432/11,
81 04476/11, 04491/11, 04526/11, 04533/11, 04544/11, 04545/11, 04821/11,
82 04829/11, 04863/11, 04925/11, 04961/11, 05103/11 e 05106/11 com exceção do
83 décimo quarto que foi julgado pela assinatura de prazo todos os demais foram pela
84 regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam nos seus
85 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
86 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**,
87 Processos TC n°s 03862/07, 06193/11, 07478/11, 07683/11, 08688/11, 08828/11,
88 08840/11, 08847/11, 08877/11 e 08910/11 todos pela regularidade e concessão dos
89 competentes registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
90 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
91 Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC n°s 04876/11, 07254/11,
92 07306/11, 07333/11, 07452/11, 07577/11, 07591/11, 07678/11, 07828/11,
93 07896/11, 07910/11, 07913/11, 07927/11, 07928/11, 07931/11, 07938/11,
94 08631/11, 08642/11, 08644/11, 08839/11, 08841/11, 08842/11, 08843/11,
95 08845/11, 08851/11, 08852/11, 08892/11 e 08894/11 todos pela regularidade e
96 concessão dos competentes registros conforme constam nos seus respectivos atos
97 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
98 Eletrônico); **NA CLASSE “L” – CONTAS DE ENTIDADES**

99 **SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS** - Procedida à leitura
100 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
101 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
102 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator
103 **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 03303/06 com ausência do notificado,
104 pela regularidade com ressalvas e recomendação tudo conforme consta no seu
105 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário
106 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “M”– OUTRAS CONTAS(“CONTAS NÃO**
107 **MENCIONADAS NAS ALÍNEAS ANTERIORES”)** - Procedida à leitura dos
108 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
109 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
110 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**
111 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 03113/08 e 05730/10 o primeiro com
112 ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa pessoal, assinatura
113 de prazo e recomendação e o segundo pela regularidade tudo conforme constam
114 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
115 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras**
116 **Nogueira**, Processo TC nº 02986/09 com ausência do notificado, julgado pela
117 irregularidade, aplicação de multa, assinatura de prazo e recomendação tudo
118 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
119 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “O”– DIVERSOS** -
120 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
121 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
122 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
123 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 05244/07
124 e 05936/07 o primeiro pelo cumprimento integral do acórdão e considerar
125 improcedente a denúncia e o segundo pelo arquivamento por perda de objeto tudo
126 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente

127 publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada
128 por mim _____ **MÁRCIA DE**
129 **FÁTIMA MELO COSTA**, Secretária da 1ª Câmara.

130

131

132 **PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 18 DE AGOSTO**
133 **DE 2011.**

134

135

136

137

138

139

140

_____ **CONS. PRESIDENTE**

141

142

143

_____ **CONSELHEIRO**

144

145

146

_____ **CONS. SUBSTITUTO**

147

148

149

_____ **AUDITOR**

150

151

152

_____ **AUDITOR**

153

154

155

156

157

PROCURADOR (a) _____